



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 212, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. N° 1090/2018/DRH, protocolizado sob o n°501970, datado de 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora **VENINA DE LAIA MARTINS**, matrícula n° 064167, cargo **Agente Comunitário de Saúde**, Prazo Indeterminado, conforme espécie 31 da pericia Médica do INSS, localizada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19 de abril de 2018 a 01 de maio de 2018, tendo a mesma retornado às suas atividades a partir de 02 de maio de 2018, conforme portaria n° 154, de 18 de maio de 2018 e gozado férias regulamentares no período de 01 de junho de 2018 a 30 de junho de 2018, dando continuidade da pericia no período de 01 de julho de 2018 a 20 de setembro de 2018, conforme cópia da Comunicação de decisão do INSS, anexa.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2018.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550- 14/03/2018